



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE SELEÇÕES E PROGRAMAS ESPECIAIS



EDITAL PREG/UFPI Nº 59, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº. 02184/2024/EATE EDU/EFIN1/PGF/AGU** referente ao **PROCESSO JUDICIAL Nº 1025469-54.2024.4.01.4000**, relativo ao **EDITAL UFPI Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 (SISU 2024)**, torna pública a convocação do(a) candidato(a) abaixo mencionado(a) para **PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** a ser realizado pela **Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial**:

• **IASMIN MACEDO FRANCO** (Cota PPI-1), **PROCESSO JUDICIAL Nº 1025469-54.2024.4.01.4000**. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá no período de **14h às 18h do dia 15/07/2024**, e será realizado de forma exclusivamente *online*:

a) O(a) candidato(a) deverá submeter, no período e horário mencionados, documentação conforme previsto no **item 3.9 do Edital Nº 002/2024-UFPI**, para o endereço eletrônico cspe@ufpi.edu.br, com o seguinte título do e-mail: **Análise de Raça/Etnia e NOME do(a) candidato(a)**;

b) Em caso de dificuldade de anexação do vídeo, recomenda-se que o(a) candidato(a) envie link do vídeo, conforme **item 3.9 (c) do Edital nº 002/2024-UFPI**, já armazenado em site específico, à escolha do(a) candidato(a).

O não envio da documentação na data estabelecida para o procedimento de heteroidentificação, ou a não observância da documentação exigida no **item 3.9 do Edital nº 002/2024-UFPI**, torna o(a) candidato(a) desistente da vaga.

Teresina-PI, 10 de julho de 2024.

Willian Mikio Kurita Matsumura

Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais – CSPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG